



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 53/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal ao repensar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal crie uma secretaria específica para atender aos assuntos indígenas.

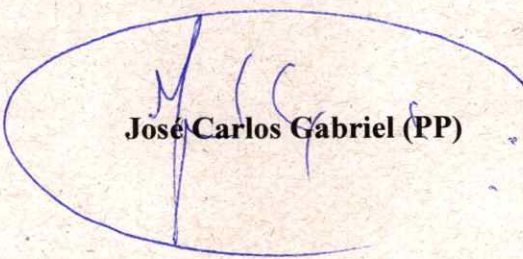
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que aproximadamente 10% da população do Município é indígena, e a criação de tal departamento traria atenção especial aos desafios enfrentados pelo Poder Público na Terra Indígena Mangueirinha.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 03 de março de 2025.

Vereador proponente:


José Carlos Gabriel (PP)